



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Urias José da Silva, n.º 42  
(34)3245-2000- e-mail: [pmindianopolis@com4.com.br](mailto:pmindianopolis@com4.com.br)



Ofício n.º 238/2008-GP/PMI

Indianópolis-MG, 22 de outubro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
Idevan Vaz de Resende  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação de Reunião Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 20, § 3º, I e 77, XXI, da Lei Orgânica do Município, convocamos essa Casa a reunir-se extraordinariamente, na sexta-feira dia 24 de outubro do corrente ano, às 9:00 horas, para aprovação do Projeto de Lei que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente*, enviado através da Mensagem n.º 67/08, protocolada com o n.º 277/08, para que possamos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela administração municipal.

Pedimos que o supracitado Projeto seja apreciado em regime de urgência especial.

Atenciosamente,

**RENES JOSÉ BORGES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG

Protocolo Nº 279/2008

Renise 22/10/08

Responsável Protocolo